

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 1.836, DE 2019.

Instituí a campanha janeiro branco, dedicada á promoção da saúde mental.

Autor: Deputado ASSIS CARVALHO

Relatora: Deputada TEREZA NELMA

I – RELATÓRIO

O PL nº 1.836, de 2019, de autoria do Deputado Assis Carvalho, propõe instituir a campanha *Janeiro Branco*, dedicada a promoção da saúde mental no Brasil.

Para tal, a proposição preconiza que nos meses de janeiro sejam realizadas campanhas nacionais de conscientização da população sobre saúde mental, que abordarão a promoção de hábitos e ambientes saudáveis e a prevenção de doenças psiquiátricas, com enfoque à prevenção da dependência química e valorização da vida.

A matéria foi distribuída à Comissão de Seguridade Social e Família, para análise do mérito e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, tramitando em regime ordinário, nos termos do art. 151, III, do Regimento Interno desta Casa.

Nesta Comissão de Seguridade Social e Família não foram apresentadas emendas à proposição no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A realização de campanha anual no mês de janeiro para a conscientização a respeito da saúde mental, prevenção de doenças e cuidado integral tem sido estimulada há vários anos por diversos segmentos da sociedade, em especial por profissionais da área de Psicologia, mas também psiquiatras e assistentes sociais. Argumenta-se que iniciar o ano refletindo sobre o bem-estar psíquico é oportunidade extremamente significativa para fazer um balanço da realidade e traçar metas para o ano que se inicia.

Janeiro, portanto, é uma página em branco, onde pode ser reescrita uma nova história, a depender de nossas ações. Pensando nisso, a campanha **Janeiro Branco**, vem para incentivar as pessoas a mudarem seus hábitos e buscarem o que as faz felizes, convidando-as a entender que, assim como os anos, a vida é feita de ciclos, de forma que, com empenho, podemos encerrar aqueles que não nos fazem bem e iniciar os que nos trarão felicidade.

A escolha da cor branca é inspiradora: é a partir do branco que toda cor pode surgir, possibilitando colorirmos nossas vidas com o tom que desejarmos.

De fato, ansiedade e depressão vêm se tornando queixas extremamente frequentes entre as pessoas no mundo inteiro, bastante ligadas ao estilo de vida moderna. Questões críticas como o crescimento dos suicídios, especialmente entre adolescentes, têm levado a sociedade a buscar abordagens que não apenas evitem o sofrimento como também ponham fim a situações extremas.

O objetivo principal do Janeiro Branco é chamar a atenção de todo mundo para o tema da **saúde mental** na vida das pessoas. Quando se fala em saúde mental, muitos relacionam à ausência de doenças, como depressão, ansiedade, bipolaridade etc. A Organização Mundial da Saúde – OMS, entretanto, conceitua **saúde** como um **completo estado de bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doenças ou demais enfermidades**.

Segundo o Ministério da Saúde, os problemas de saúde mental são inúmeros, mas alguns deles são mais frequentes. No Brasil, estima-se que em cada 100 pessoas pelo menos 30 delas tenham ou venham a ter

problemas de saúde mental. A depressão, a ansiedade e a síndrome do pânico são os principais problemas de saúde mental.

O Ministério da Saúde divulgou por meio do Boletim Epidemiológico nº 30-2017, os dados sobre o tema e afirma que no período de 2011 a 2016, foram notificados no Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) 1.173.418 (um milhão cento e setenta e três mil quatrocentos e dezoito) casos de violências interpessoais ou autoprovocadas. Desse total, 176.226 (cento e setenta e seis mil e duzentos vinte seis) - 15%, foram relativos à prática de lesão autoprovocada, sendo 116.113 (cento e dezesseis mil e cento treze) - 65,9%, casos em mulheres e 60.098 (sessenta mil e noventa oito) - 34,1%, casos em homens. Considerando-se somente a ocorrência de lesão autoprovocada, identificaram-se 48.204 (quarenta e oito mil duzentos e quatro) - 27,4%, casos de tentativa de suicídio, sendo 33.269 (trinta e três mil duzentos e sessenta e nove) - 69%, em mulheres e 14.931 (catorze mil novecentos e trinta e um) - 31%, em homens.

Na comparação entre mulheres e homens com registro de lesão autoprovocada, destacaram-se: perfil raça/cor similar; maior escolaridade das mulheres; maior proporção de idosos do sexo masculino (6,7%); maior proporção de homens com residência na zona rural (10,2%); e maior proporção de homens nas regiões Centro-Oeste, Norte e Sul do país.

Quanto à escolaridade, 28,5% delas apresentavam ensino fundamental incompleto ou completo e 25,5% ensino médio incompleto ou completo. A ocorrência de tentativa de suicídio se concentrou nas faixas etárias de 10 a 39 anos, representando 73,1% dos casos.

No período de 2011 a 2015, foram registrados 55.649 (cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove) de óbitos por suicídio no Brasil, com uma taxa geral de 5,5 por 100 mil habitantes, variando de 5,3 em 2011 a 5,7 em 2015.

Independentemente do sexo, as maiores taxas de suicídio foram observadas na faixa etária de 70 e mais anos (8,9 por 100 mil hab.); com até 3 anos de estudo (6,8 por 100 mil hab.) e na população indígena (15,2 por 100 mil habitantes).

Estes dados reforçam a necessidade desta campanha instrumentalizar a sociedade para o engajamento nas ações de promoção e identificação

precoce de distúrbios mentais e incentivará a valorização da vida, hábitos saudáveis e bem estar.

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do PL nº 1.836, de 2019, do Deputado Assis Carvalho.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputada TEREZA NELMA
Relatora